



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 837/2015

" NOMEIA CANDIDATOS  
APROVADOS EM CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2.015, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os candidatos aprovados possuem direito a nomeação e posse durante o período de validade do concurso público;

Considerando necessidade de substituição de contratados por servidores concursados, bem como resultado final, homologação do concurso público 001/2.015 e ordem de classificação;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

BREJETUBA  
15 de Dezembro de 1955

Art. 1º-Ficam nomeados nos termos do art.8, I, da Lei Municipal.nº 006/98, os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, visando preenchimento de vagas dos cargos ora listados:

Brejetuba - ES - Brasil



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

CARGO - TÉCNICO DE RAIOS X

Fred Wolfgramm

CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

André Cavalini Maganhi

Rutileia Oliveira Rodrigues

Franciele Braga Rocha

Amanda de Souza Miranda

Pauliani Moreira da Silva Barboza

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Luiz Ricardo Barreiro Araújo

ENGENHEIRO CIVIL

José Ronaldo Soares Ramos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Alliny Zavarize Dala Costa

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Renata Rodrigues da Silva Lima

VETERINÁRIO

Leonardo Varon Gaze

MAIOR CAFÉ DO MUNDO

BREJETUBA  
15 de Dezembro de 1993

Brejetuba - ES - Brasil



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art. 2º- Os aprovados no concurso público ora nomeados, ficam convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Municipalidade, no prazo legal, munidos dos documentos exigidos na Lei nº 006/98 e no edital, para fins de posse em cargo público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 21 de Julho de 2015.

JOÃO DO CARMO DIAS  
BREJETUBA  
15 de Dezembro de 1985  
Prefeito de Brejetuba-ES

Brejetuba - ES - Brasil